



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2026

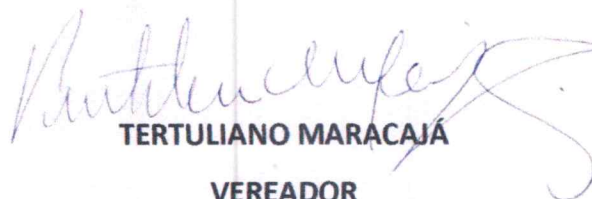
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
AO SENHOR ALTAMIR SOBRINHO, DA EMPRESA
QUALIVIDROS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR
COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA
GRANDE.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Campina Grande ao empresário Altamir Sobrinho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do setor comercial e empresarial de campina grande.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 29 de maio de 2026.


TERTULIANO MARACAJÁ
VEREADOR



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

A atuação de lideranças empresariais comprometidas com o desenvolvimento sustentável e o progresso socioeconômico é um dos pilares fundamentais para o fortalecimento e a emancipação de Campina Grande. O dinamismo econômico de uma cidade não se constrói de forma isolada, mas sim por meio da coragem, da visão estratégica e do espírito empreendedor daqueles que escolhem investir seus esforços e recursos no potencial de nossa terra.

Nesse cenário de protagonismo e dedicação, a trajetória do senhor **Altamir** merece o mais alto relevo e reconhecimento. À frente da empresa **Qualividros**, ele tem desempenhado um papel de destacada relevância no cenário produtivo local. Sua gestão vanguardista transcende a busca pelo êxito comercial, consolidando a empresa como uma verdadeira mola propulsora de desenvolvimento para o município.

A contribuição da Qualividros, sob a liderança firme e ética do senhor Altamir, reflete-se diretamente na melhoria da qualidade de vida dos campinenses, atuando fortemente em três frentes principais:

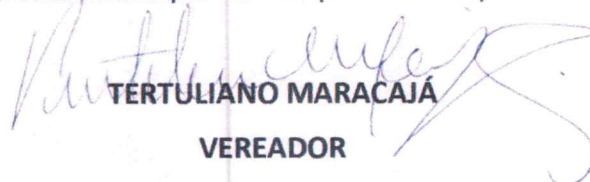
Geração de Emprego e Renda: Ao criar postos de trabalho diretos e indiretos, a empresa assegura a dignidade de diversas famílias e fomenta a fixação de talentos e mão de obra qualificada em nossa região;

Fortalecimento do Comércio Local: A solidez de suas operações dinamiza a cadeia de suprimentos e estimula o ambiente de negócios de Campina Grande, gerando um efeito multiplicador na economia do município;

Excelência na Prestação de Serviços: A oferta de produtos e serviços de alta qualidade atende com eficiência e responsabilidade às demandas da população e do setor da construção e serviços, elevando o padrão do mercado local.

Por tudo isso, reconhecer o trabalho do senhor Altamir é, antes de tudo, valorizar a força do empreendedorismo que edifica nossa cidade. Diante de sua inegável folha de serviços prestados ao progresso de Campina Grande, a presente propositura se mostra inteiramente justa e meritória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 29 de maio de 2026.


TERTULIANO MARACAJÁ
VEREADOR